

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO
DA JUVENTUDE, ESPORTE
E LAZER



GOVERNO
DA PARAÍBA



BADMINTON

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CATEGORIA A

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON

1. A competição de Badminton dos JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES DA PARAÍBA – 2025, será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF), da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd) e da Federação Paraibana de Badminton (FPB), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Unidade Escolar poderá inscrever o quantitativo de técnicos e alunos-atletas, conforme o estabelecido no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º do Regulamento Geral.
3. Os alunos-atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:
 - 3.1. Simples Masculina (SM)
 - 3.2. Simples Feminina (SF)
4. O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado e acompanhado de seu professor/técnico. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverão apresentar suas documentações à equipe de arbitragem.
5. A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:
 - 5.1 O sistema de disputa será, nas 02(duas) modalidades, o de chave e eliminatória simples.

Não haverá torneio de consolação para as modalidades de duplas mistas.
 - 5.2. Para todos os torneios os Cabeças-de-Chave/Grupo serão definidos com base no Ranking da CBBd das categorias Sub-15 e Sub-13, necessariamente nesta ordem, válido na data do primeiro dia do mês da competição.
 - 5.2.1. O 1º aluno-atleta melhor ranqueado será alocado na posição nº 1, o 2º aluno-atleta melhor ranqueado será alocado na posição nº 2, e assim por diante.
 - 5.2.2. Se 02 ou mais alunos-atletas tiverem o mesmo ranking, um sorteio definirá a posição dos alunos-atletas nos grupos.
 - 5.2.3. Nos torneios individuais será alocado 01 (um) Cabeça-de-Chave para cada grupo, desde que o aluno-atleta esteja Ranqueado no Ranking da CBBd. Caso não haja mais alunos-atletas ranqueados para alocação nas posições de Cabeça-de-Chave, estas posições serão disponibilizadas para o sorteio.
 - 5.2.4. Todos os alunos-atletas remanescentes irão para o sorteio.
 - 5.2.5. Os grupos/chaves serão definidos na Reunião Técnica da competição.
 - 5.3. Os Torneios Individuais obedecerão aos seguintes procedimentos:
 - 5.3.1. Serão disputados em grupos na Fase Classificatória e eliminatória simples nas fases subsequentes.
 - 5.3.2. Os jogos serão disputados em melhor de 03 sets de 21 pontos cada.
 - 5.3.3. O sistema de classificação, para a Fase Classificatória, adotado será:
 - 5.3.3.1. A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas.
 - 5.3.3.2. Se 02 (dois) alunos-atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre ele terá classificação mais alta.
 - 5.3.3.3. Se 03 (três) ou mais alunos-atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim, 02 (dois) alunos-atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.
 - 5.3.3.4. Se 03 (três) ou mais alunos-atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games

ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.

5.3.3.4.1. Se ainda assim 02 (dois) alunos-atletas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre ele terá classificação mais alta.

5.3.3.4.2. Se 03 (três) ou mais alunos-atletas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.

5.3.3.5. Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um aluno-atleta/dupla de completar todos os jogos da Fase Classificatória, todos os resultados daquele aluno-atleta/dupla serão desconsiderados(sem efeito). Desistência durante uma partida será considerado como impedimento de completar todos os jogos da fase Classificatória.

6. Uniforme:

6.1. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral (**Art. 45**) e pelo contido no item 6 e subitens, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

6.2. Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata), calção ou short, meia e tênis.

6.2.1. As camisas/camisetas deverão ter uma mesma cor predominante na frente e nas costas.

6.2.2. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.

6.3. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares Brasileiros JEB's, nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).

6.4. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino.

7. Nos torneios serão utilizadas petecas de pena aprovada pela BWF.

8. Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º, 2º e 3º lugares em cada torneio em disputa.

9. A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.

10. A programação do Badminton será apresentada, tendo a ordem dos jogos divulgada após a Reunião Técnica da modalidade:

11. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá ser feita até a realização do congresso técnico da modalidade.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral./